

**Data:** Terça-feira, 20 De agosto De 2019 04:24 PM

**Assunto:** Convocação! 48ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2019, às 9h.

---

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a **48ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI)** do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), a ser realizada no dia **30 de agosto de 2019, às 9h**, na **SUPRAM CM - Rua Espírito Santo, 495, 4º andar, Centro, Belo Horizonte/MG**.

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal [meioambiente.mg.gov.br](http://meioambiente.mg.gov.br), podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

[http://www.reunioes.semad.mg.gov.br/copam\\_reunioes.asp?x\\_camara=CPA](http://www.reunioes.semad.mg.gov.br/copam_reunioes.asp?x_camara=CPA)

Reiteremos o teor do artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº 177/2012, que dispõe:

"A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

----- [https://mail.notes.na.collabserv.com/data2/22488868/22607087.nsf/\(%24Inbox\)/8004...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data2/22488868/22607087.nsf/(%24Inbox)/8004...) 20/08/2019

Página 2 de 2

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente".

Solicitamos que os Conselheiros Titulares entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do comparecimento à esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o Conselheiro Titular, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo à essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1559 e 3915-1547 ou pelo e-mail [assoc@meioambiente.mg.gov.br](mailto:assoc@meioambiente.mg.gov.br).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.